



Nº14/2024

Comunicado: Processo de Chamada Pública nº 14/2024

Prezados interessados,

Conforme estabelecido na Chamada Pública nº 14/2024 para a Cessão Onerosa de Espaço Destinado à Aquisição de Aquisição Guarda-Sol e Base para o Centro Esportivo Educacional CE Cambuci.

Motivos de conveniência e oportunidade da OS, o evento foi cancelado - motivo pelo qual o edital está revogado **não tendo mais validade.**

Atenciosamente,

Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente.

TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO DE GUARDA-SOL COM BASE

1. OBJETO:

O objetivo deste termo é definir as características técnicas necessárias dos guarda-sóis a serem adquiridos, garantindo qualidade e funcionalidade adequadas para o uso dos professores durante as aulas.

2. JUSTIFICATIVA:

Este termo estabelece as especificações mínimas para a aquisição de guardasóis destinados aos professores, visando proporcionar proteção contra a exposição direta ao sol durante as atividades ao ar livre.

3. LOCAL / ENTREGA:

CEE Cambuci - Centro Esportivo Educacional Rubens Pecce Lordello
Av. Lins de Vasconcelos, 804, Cambuci - CEP: 01538-000

4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL:

O guarda-sol e base deve atender às seguintes especificações mínimas aproximadas:

4.1 Medidas do guarda-sol:

- 4.1.1 Altura total: 2,12 metros x envergadura: 2,00 metros
- 4.1.2 Material: Estrutura alumínio
- 4.1.3 Cor: Azul – Indiferente
- 4.1.4 Dimensões aproximadas montado (C x L x A): 200 cm x 200 cm x 212 cm
- 4.1.5 Haste: 28 mm de diâmetro em alumínio frisado de alta qualidade
- 4.1.6 Proteção solar: contra os raios solares: FPS 100 Extra ventilação para maior conforto
- 4.1.7 Montagem: Sistema de abertura e fechamento fácil e seguro

4.2 Medidas da base:

- 4.2.1 BASE PLÁSTICA GUARDA SOL BRANCA
- 4.2.2 Acabamento / Cor: branco - Indiferente
- 4.2.3 Material: Polipropileno
- 4.2.4 Capacidade: 18l de água ou 22kg de areia
- 4.2.5 Dimensão e peso (C) 43,4cm x (L) 42,5cm x (A) 22,4cm
- 4.2.6 Peso:950g (aproximado)

4.3 IMAGEM ILUSTRAÇÃO:



5. RESPONSABILIDADES:

- **Contratante:** Realizar o pagamento conforme o contrato. Garantir o acesso às instalações para entrega e montagem.
- **Contratada:** Fornece o produto conforme as especificações. Realizar a entrega e montagem no prazo estipulado. Garantir a qualidade dos materiais e do serviço prestado.

6. PROPOSTA:

- 6.1** As propostas podem ser enviadas para o e-mail: compras@institutomovimento.org.br até a data indicada.
- 6.2** O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto e do serviço prestado, especificando os termos e duração dessa garantia.
- 6.3** Forma de pagamento conforme acordado entre as partes, com base nas etapas de entrega e conforme a legislação vigente. Se houver custo de frete e/ou montagem, esses devem ser especificados claramente em proposta.
- 6.4** O prazo máximo para a entrega dos guarda-sóis será de máximo 15 dias úteis a contar da data de assinatura do contrato.
- 6.5** Descrição completa do item 4 , incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, bem como o prazo para entrega e montagem, se houver. Se aplicável, detalhes sobre o frete e custos de montagem devem ser fornecidos para uma avaliação precisa da proposta.

7. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTA:

As propostas podem ser enviadas para o e-mail:

compras@institutomovimento.org.br

Prazo para recebimento da proposta: até 28 de março de 2024.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.
- Relação custo-benefício da proposta. • Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

9. PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO:

- 9.1** Declaração de proposta vencedora e recursos
- 9.2** Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.
- 9.3** Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail compras@institutomovimento.org.br no prazo citado em resposta por e-mail.
- 9.4** Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.
- 9.5** Decadência do direito de recorrer.
- 9.6** A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.
- 9.7** Prazos para recurso e contrarrazões.
- 9.8** Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail.
- 9.9** Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS :

- 10.1** A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.
- 10.2** Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

DATA 27/02/2024.